

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com**PLANO DE TRABALHO 2025****DE JANEIRO Á DEZEMBRO****1. DADOS CADASTRAIS****1.1 - Entidade Proponente**

Órgão / Entidade		CNPJ	
Serviço de Obras Sociais de Boituva		45.485.737/0001-80	
Endereço			
Rua Evaristo Candioto, 134			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18550-083	(15)3363-2190
E-mail Institucional			
sos.boituva@hotmail.com			
Conta-Corrente - Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
00001660-0	Caixa Econômica Federal	2839/003	Boituva
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento

1.2 - Representante Legal da Proponente

Nome do Representante Legal		Cargo
Dejiane Santos Baptistella		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
24.681.775-6	SSP– Exp.	246.538.438-48
Endereço Residencial		
R. João Domingos Barreto, 143 – Vila Ferriello		
Cidade	UF	CEP
Boituva	SP	18550-081
E-mail Pessoal		Telefone
dejianesantos@hotmail.com		(15)99770-7261

1.3 - Responsável Técnico do Projeto

Nome do Responsável Técnico dos Serviços		Cargo/Função
Elaine Cristina Pinto		Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
45.641.478-2	SSP– Exp. 15/12/2015	325.756.348-57
Endereço Residencial		
Rua Rui Barbosa, 38 Centro		
Cidade	UF	CEP
Boituva	SP	18550-031
E-mail Pessoal		Telefone
elaine_cristina_40@hotmail.com		(15) 99739-5086

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com**1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal****Período de Mandato 01/07/2023 a 30/06/2025**

Nome	CPF	RG	Órg. Em. / UF	Escolaridade	Cargo
DEJANE SANTOS BAPTISTELA	246.538.438-48	24.681.775-6	SSP-SP	Superior	Presidente
GIULIANO DE SOUZA	280.770.738-67	30.352.135-1	SSP-SP	Superior	1ª Tesoureiro
ELAINE CRISTINA CELINE DA COSTA	263.834.288-29	28.573.588-3	SSP-SP	Ensino Médio	2ª Tesoureira
CÍCERO SENA	197.332.268-40	7.143.807-5	SSP-SP	Ensino Fundamental	1ª Secretário
MYLENE CRISTINA MORO	072.836.618-59	19.176.322-6	SSP-SP	Superior	2ª Secretária
JOSÉ ALEXANDRO DE ASSIS	187.021.158-83	28.160.626	SSP-SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal
LUIZ FERNANDO ALVES BARBOSA	290.716.888-60	32.936.518-6	SSP-SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal
ELENICE ALVES PEREIRA	482.061.958-66	49.845.453-8	SSP-SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - Título do Serviço:	2.2 - Período de Execução	
Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social	Início: Janeiro de 2025	Término: Dezembro de 2025
2.3-Capacidade de Atendimento e serviços	Atendimentos	Usuários
PROVISÃO	Provisão de 7.200 atendimentos a famílias Obs* Descrição dos atendimentos conforme item 03 página 06	Capacidade de 600 Atendimentos mensais Provisão valor de referência Descritos no Cronograma de Desembolso pág. 15/16
2.4 - Título do Serviço:	2.5 - Período de Execução	
Atendimento as pessoas em situação de rua, migrante, itinerante	Início: Janeiro de 2025	Término: Dezembro de 2025
2.6- Capacidade de Atendimento e serviços	Atendimentos	Usuários
PROVISÃO	Provisão de 18.000 serviços disponíveis as pessoas em situação de rua Obs* Descrição dos atendimentos conforme item 04 página 09 De acordo com nosso relatório diário 10	Capacidade de 200 Atendimentos mensais Provisão valor de referência Descritos no Cronograma de Desembolso pág. 15/16
2.7- Título do Serviço:	2.8 - Período de Execução	
Atendimentos de Serviços, Programas e Projetos em parceria com o Poder Público	Início: Janeiro de 2025	Término: Dezembro de 2025



Provisão valor de referência
Descritos no Cronograma de Desembolso pág. 15/16

O SOS- Serviço de Obras Sociais de Boituva, já mantém estabelecido a execução dos serviços/auxílios e apoios a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão e seus Equipamentos.

A parceria mantém e dará continuidade na realização dos serviços de atendimentos em conjunto com os Programas, Projetos e ações desenvolvidos com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão e seus Equipamentos. Destacando a importância da parceria, mencionando os colaboradores alocados em outros setores, sendo eles;

Fundo Social de Solidariedade, 09 colaboradores, cooperam para o desenvolvimento dos serviços e para transformar vidas e proporcionar independência e autonomia por meio da qualificação profissional o objetivo principal é desenvolver a promoção de autonomia e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social através de escolas gratuitas de qualificação nas áreas de Beleza, Bioconstrução, Gastronomia, Informática, Mecânica e Moda.

Cadastro Único, 05 colaboradores, cooperam para o desenvolvimento dos serviços e atendimento, entrevista as famílias para inserção ao Cadastro Único e Programas ofertados pelo mesmo.

Conselho Tutelar, 01 colaborador, coopera para o desenvolvimento dos serviços da Equipe de Conselheiros.

CRAS Novo Mundo, 02 colaboradores, cooperam para o desenvolvimento dos serviços, porém um fica na recepção e outro no administrativo, no sentido de complementar o trabalho realizado no equipamento.

CRAS Central, 03 colaboradores, cooperam para o desenvolvimento dos serviços, sendo um para a manutenção, um na recepção e um na limpeza, complementando assim o trabalho desenvolvido pelo equipamento.

CREAS, 0 colaboradores, cooperam para o desenvolvimento dos serviços administrativos e no atendimento as pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.

Casa de Acolhimento, 04 colaboradores que cooperam, na recepção dos usuários na casa de Acolhimento, cadastramento dos mesmos, controlar os produtos de higiene pessoal, entrega de alimentação e monitoramento noturno

Sede do SOS, 11 colaboradores cooperam para o desenvolvimento dos serviços de Coordenação, Técnicos, Administrativos e demais serviços que objetivem a realização do cumprimento do Plano de Trabalho e pela preservação de situações de vulnerabilidade ou de risco social e execução do Objeto, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua e Benefícios Eventuais as famílias e indivíduos em situação de Vulnerabilidade social e Atendimentos de Serviços, Programas e Projetos em parceria com o Poder Público.



2.9 – Justificativa e Finalidades Estatutárias

Art. 1º O “SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA”, fundado em 15 de maio de 1970, com sede e foro na cidade de Boituva, é uma entidade civil, não governamental, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único - O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA, tem por finalidade, “promover o homem”, podendo para tanto:

- a) Realizar obras sociais e assistenciais, através da mobilização da comunidade;
- b) Promover atividades sociais, culturais, recreativas e educativas;
- c) Celebrar convênios e parcerias com entidades governamentais e não governamentais, visando alcançar seus objetivos.
- d) **Art. 2º** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, credo e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Art. 3º - A entidade terá sua sede na cidade de Boituva, à Rua Evaristo Candioto, 134- Centro Boituva- SP.

Art. 4º - O “SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA”, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento interno da entidade.

Art. 5º - A fim de cumprir a sua finalidade a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º. Poderá, assim, constituir-se em entidade coordenadora das demais, visando o atendimento assistencial e promocional da pessoa carente no município

O SOS- Serviço de Obras Sociais de Boituva, mantém parceria com o Poder Público com o interesse e objetivo em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO para execução dos serviços de Proteção **Social Especial de Média Complexidade**.

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a execução da **Proteção Social Especial de Média Complexidade Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua e Benefícios Eventuais as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e Atendimentos de Serviços, Programas e Projetos em parceria com o Poder Público, atendendo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**



2.10 – Diagnóstico da Realidade

Os moradores dos bairros de maior risco de vulnerabilidade social, e em sua grande maioria, são famílias migrantes de estados, cidades vizinhas e moradores do município. Geralmente são famílias numerosas, de baixa renda, com baixa escolaridade, com baixo acesso a informações e pouca formação profissional, o que muitas vezes os tornam trabalhadores informais ou desempregados, residentes em moradias insalubres, em regiões de vulnerabilidade e extrema pobreza.

As crianças e idosos em sua grande maioria são mais sujeitos e expostos a diversos tipos de vulnerabilidades e negligências, o que as transformam em vítimas em relação a garantia de seus direitos, nesse caso a parceria com CRAS e CREAS é de fundamental importância, visto que tais equipamentos trabalham com a prevenção e promoção de fortalecimentos de vínculos, prevenção das questões de vulnerabilidades inseridas dentro das Políticas Públicas de Assistência Social, bem como a garantia de direitos previstos no Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e do Art. 4º do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente. Os idosos têm atendimentos priorizado no SOS e em casos de atendimentos específicos a Assistente Social do SOS os encaminha para os setores responsáveis para que dentro das possibilidades seja cumprido o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, fazendo valer a convivência familiar e comunitária.

As ações propostas nesse serviço visam minimizar tais vulnerabilidades sociais, propondo acolhida, assistência, atendimento, orientações e encaminhamentos a rede de proteção social, oferecendo acesso aos benefícios eventuais disponíveis na OSC, as famílias e demais usuários que dela necessitarem. Buscando amenizar tais vulnerabilidades através de ações e parcerias com a rede, que permitam as famílias o empoderamento e o enfrentamento das vulnerabilidades em que vivem.

2.11– Metodologia

Os serviços acontecerão de segunda a sexta no horário das 8h às 17h.

OBS* PLANTÃO COORDENAÇÃO COM APOIO DA ASSISTENTE SOCIAL OU ORIENTADOR SOCIAL EM CASOS DE OCORRÊNCIAS.

- Atendimento as famílias
- Promover acessos das famílias a benefícios e serviços socioassistenciais
- Priorizar o atendimento, por meio de um conjunto integrado de ações desenvolvidas em parceria com o poder público, e em conjunto com a rede socioassistenciais.
- Atendimento a Migrantes, pessoas em situação de rua e itinerantes, triagem, banho, lanche, roupas limpas e passagem para cidade mais próxima.

2.12 – Objetivo Geral

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

**2.13 – Objetivos Específicos**

- Serviço especializado às pessoas em situação de rua
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integralidade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária;
- Atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social com benefícios eventuais.

2.14– Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
famílias e usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoas em situação de rua.	•Famílias que comprovam renda per capita de até ¼ do salário-mínimo, com possíveis exceções em casos que a equipe técnica identificar extrema vulnerabilidade; •Famílias, idosos e usuários com deficiência que não são incluídos em programas de transferência de renda; •Famílias e usuários cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; •Famílias e usuários encaminhados pelos Serviços de Proteção Social e rede de proteção	(X) Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial de famílias/ usuários que estão em acompanhamento (Cras, Creas, UBS, Hospital, Caps, Upa e Defesa civil.) (X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

**2.15 – Público Alvo**

Perfil da População Atendida	Procedimento para atendimento	Periodicidade do atendimento e Auxílios Emergenciais
- Famílias que comprovam renda per capita de até ¼ do salário-mínimo, com possíveis exceções em casos que a equipe técnica identificar extrema vulnerabilidade; - Famílias, idosos e usuários com deficiência também são prioridade; - Famílias e usuários cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; - Famílias e usuários encaminhados pelos Serviços de Proteção Social e rede de proteção - Pessoas em situação de rua.	- As famílias/ usuário devem comparecer na entidade portadas dos seguintes documentos para cadastros: RG, CPF, Comprovante de endereço (conta de luz ou água no nome de algum integrante da família ou/e contrato de aluguel), CNIS impresso, holerite de aposentadoria. - Após a apresentação dos documentos será agendada uma visita técnica (Assistente Social/ Orientador social). Vale ressaltar, que estará isento da visita o usuário que estiver sendo acompanhado pelos equipamentos socioassistenciais (CRAS, CREAS) - A efetivação do cadastro também poderá ocorrer com a apresentação do encaminhado do equipamento socioassistencial junto com os documentos citados no item 1. - As famílias serão atendidas com cesta básica, conforme as possibilidades da OSC. O período de atendimento será de 3 a 6 meses podendo ser prorrogada mediante a avaliação técnica.	- Após análise técnica e de acordo com as possibilidades da OSC as famílias/usuário cadastrados poderão receber os seguintes auxílios anualmente, sendo que em casos específicos os técnicos poderão alterar a quantidade e periodicidade dos atendimentos: - 1 Cota gás - 1 Conta de luz - 1 Conta de água - 1 Cesta básica mensal, com o intervalo mínimo de 30 dias entre a entrega das cestas. - 1 a 3 parcelas de aluguel social no valor de R\$ 400,00, podendo ser alterado, mediante avaliação técnica e disponibilidade da OSC. (prioritariamente em casos que a defesa civil determine interdição e demais determinações judiciais) Podendo ser prorrogada mediante avaliação técnica - Passagens serão entregues prioritariamente a população em situação de rua e às famílias em situações emergenciais (Mediante a avaliação técnica.) - Documentação e fotografias - Auxílio Funeral Social - O atendimento de alta complexidade não é realizado pela OSC, realizamos o apoio com hospedagem para os referenciados vítimas de violência, atendidos pelos equipamentos.

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com**3 SERVIÇOS DESENVOLVIDOS COM AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Endereço			
Rua Evaristo Candioto, 134			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18550-000	(15)3363-2190/3263-3923
E-mail Institucional			
sos.boituva@hotmail.com			
Responsável pela coordenação - Andrea de Jesus Inácio Balbino Bento			
Responsável Técnica- Elaine Cristina Pinto			
Proteção Social Especial de Média Complexidade			

Qt	Descrição do Serviço	Responsável Técnica e responsável pela coordenação dos serviços	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
1	Atendimento a famílias É realizado atendimento humanizado, com visitas domiciliares, encaminhamentos à rede, para garantia dos direitos e redução de danos sociais. Atendimentos individuais e em grupo com Assistente Social / Orientador Social.	Assistente Social. Coordenadora Geral	Famílias em situação de vulnerabilidade social 600	Municipal e Próprio	Assistente Social. Auxiliar de Escritório. Motorista. Coordenador Administrativo Auxiliar Serviços Gerais Coordenadora Geral Orientador Social	Segunda a Sexta Feira.

Obs* Descrição de cada função no item 06

• **Roda de conversa com as famílias**

Qt	Serviço	Responsável Técnica	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
2	Roda de Conversa	Assistente Social.	Famílias em situação de vulnerabilidade social 20	Municipal	Assistente Social	Mensal

Obs* Descrição de cada função no item 06

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL**

Nº	SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PERIODICIDADE
6	Articulação com CRAS, CREAS CT, Saúde, Educação, Esporte, Cultura	Coordenador Geral, Assistentes Social	Quando necessário
7	Articulação com Outras Políticas Públicas	Coordenador Geral, Assistentes Social	Quando necessário

Obs* Descrição de cada função no item 06

• **Escuta Individual e em Grupo**

Qt	Serviço	Responsável Técnica e responsável pela coordenação dos serviços	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
3	Apoio Social	Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20	Municipal	Orientador Social	Diariamente 08:00 as 17:00

Obs* Descrição de cada função no item 06

OUTRAS ATIVIDADES• **Doação Campanha do Agasalho**

Qt	Serviço	Responsável Técnica e responsável pela coordenação dos serviços	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
4	Campanha de Agasalho	Assistente Social. Coordenadora Geral	Famílias em situação de vulnerabilidade social 300	Municipal e Próprio	Assistente Social. Auxiliar de Escritório. Motorista. Coordenador Administrativo Auxiliar Serviços Gerais Coordenadora Geral Orientador Social	Junho/ Julho

Obs* Descrição de cada função no item 06

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com• **Doação Campanha de Natal**

Qt	Serviço	Responsável Técnica e responsável pela coordenação dos serviços	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
5	Campanha de Natal	Assistente Social. Coordenadora Geral	Famílias em situação de vulnerabilidade social 200	Municipal e Próprio	Assistente Social. Auxiliar de Escritório. Motorista. Coordenador Administrativo Auxiliar Serviços Gerais Coordenadora Geral Orientador Social	Dezembro

Obs* Descrição de cada função no item 06

3.1 ATENDIMENTO E SERVIÇOS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Nº	Serviços	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Realizar Acolhida atendimento individual, oferecendo acesso a banho, lanche, roupas, além da oportunidade de encaminhamento para outro município da região quando solicitado. Há os que não querem sair dessa condição. Temos a disponibilidade de a partir de 50 atendimentos mensais.	Assistente Social. Orientador Social	20	Manhã e Tarde	Das 8h00 as 17:00h	Segunda Terça, Quarta Quintas e Sexta Feira. (Dias úteis)

• **Roda de conversa com os usuários**

Qt	Serviço	Responsável Técnica	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
1	Roda de Conversa	Assistente Social / Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20	Municipal	Assistente Social. Auxiliar de Escritório. Coordenadora Geral	Mensal

Obs* Descrição de cada função no item 06

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com

- Escuta Individual e em Grupo

Qt	Serviço	Responsável Técnica e responsável pela coordenação dos serviços	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
3	Apoio Social	Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20	Municipal	Orientador Social	Diariamente 08:00 as 14:00

Obs* Descrição de cada função no item 06

OUTRAS ATIVIDADES

- Serviço as pessoas em situação de rua

Qt	Serviço	Responsável Técnica e responsável pela coordenação dos serviços	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
2	Preparo dos banhos e lanches	Assistente Social e Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20	Municipal	Assistente Social. Auxiliar de Escritório. Coordenadora Geral Ajudante Geral Orientador Social	Diariamente

Obs* Descrição de cada função no item 06

- Abordagem social

Qt	Serviço	Responsável Técnica e responsável pela coordenação dos serviços	Público Alvo Capacidade de atendimento mensal	Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Humanos envolvidos	Período
2	Abordagem Social	Assistente Social e Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20	Municipal	Assistente Social e Orientador Social	Conforme a demanda

Obs.: É realizado a abordagem social em casos específicos quando solicitado, esse serviço é executado em parceria a Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Inclusão e Equipe de Abordagem Social.

**4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Amenizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e usuários atendidos, promovendo informações e a garantia dos direitos declarados por lei. Promover acessos das famílias às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento dos usuários, buscando resgatar a autonomia e a dignidade, resultando assim melhorias na qualidade de vida da população.	Através de relatórios de pesquisa de satisfação e roda de conversa e entrevista com as famílias e usuários atendidos	Através das visitas domiciliares é feito a avaliação. As frequências dos usuários atendimentos são feitas os indicadores das famílias atendidas.	São realizadas visitas domiciliares pela assistente social, elaborados relatórios socioeconômicos, e encaminhamentos para a rede socioassistencial (CRAS, CREAS CAPS, Fundo Social, Crescer Criança, PAT, entre outros).

MONITORAMENTO

A Coordenação, Diretoria e Técnica responsável pelo SOS se reúnem sempre que necessário para avaliação e monitoramento dos serviços executados. Através do Plano de Trabalho é feito um planejamento dos recursos financeiros, planejamento das atividades a serem realizadas e o monitoramento é mensalmente feito através das ações e serviços realizados pelo SOS. Além disso o apoio da rede socioassistencial é fundamental para colaborar com o acompanhamento e progresso das famílias.

O monitoramento feito com apoio de planilha permite verificar os pontos positivos e os resultados sobre as fragilidades sofridas pelas famílias atendidas.

A avaliação servirá para considerar os indicadores e os resultados dos serviços prestados as famílias. Servindo assim para planejar mudanças caso seja necessário.

5 RECURSOS HUMANOS

(Memória de cálculo em anexo)

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Assistente Social	CLT	30h	Jan a Fev R\$ 4.101,08 Mar a Dez R\$ 4.388,15	Acolhimento e Atendimento as Famílias e pessoas em situação de rua, visitas domiciliares, relatórios socioeconômicos, rodas de conversa, elaboração de Plano de Trabalho, Plano de Ação, Relatório de Atividades, Articulação com Rede e Equipe Técnica.
2	Orientador Social	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 2.437,54 Mar a Dez R\$ 2.608,16	Participação de Oficinas de Educação Social a crianças e idosos, Acompanhamento de Grupos e Individual a passeios, Suporte em todas as oficinas.

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com

3	Secretária	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 2.215,31 Mar a Dez R\$ 2.370,38	Rotinas Administrativas, recepção
4	Ajudante Operacional	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 1.885,72 Mar a Dez R\$ 2.017,72	Zelar pelo espaço, organização e higienização do prédio.
5	Motorista	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 2.205,14 Mar a Dez R\$ 2.359,49	Acompanhar as visitas e atender as demandas da rotina da Entidade. Atividades.
6	Encarregado Operacional	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 2.231,92 Mar a Dez R\$ 2.388,15	Zelar pelo espaço, organização e higienização do prédio e demais de Atividades
8	Auxiliar Administrativo	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 2.292,32 Mar a Dez R\$ 2.452,78	Rotinas Administrativas, recepção
9	Coordenador de Núcleo	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 2.310,09 Mar a Dez R\$ 2.471,79	Coordenar, planejar, supervisionar e orientar
10	Auxiliar de Núcleo	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 1.997,74 Mar a Dez R\$ 2.137,58	Auxiliar e executar as atividades desenvolvidas
11	Coordenador Administrativa	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 3.242,92 Mar a Dez R\$ 3.469,92	Elaboração de documentos encerramento de contabilidade mensal coordenar o andamento das atividades.
12	Monitor	CLT	12/36	Jan a Fev R\$ 1.787,92 Mar a Dez R\$ 1.913,07	Recepção dos usuários na casa de Acolhimento, cadastramento dos mesmos, controlar os produtos de higiene pessoal, entrega de alimentação e monitoramento noturno
13	Coordenadora Administrativa Geral	CLT	40h	Jan a Fev R\$ 4.739,87 Mar a Dez R\$ 5.071,66	Coordenar, elaborar e administrar toda a rotina da OSC

**5.1 JUSTIFICATIVAS HORAS EXTRAS FUNCIONÁRIOS**

Devido a atribuição da Abordagem Social e a inclusão do atendimento a Casa de Acolhimento se faz necessário o pagamento de horas extras para os funcionários que contribuem nesses serviços.

5.2 MUDANÇAS NA FORMA DE RECOLHIMENTO FGTS

A partir de janeiro de 2024 o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS- passa por mudanças, sendo integrado a uma nova plataforma, o FGTS DIGITAL da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Sendo assim o FGTS deverá ser pago exclusivamente através de PIX. Através de QR Code ou Cópia e Cola, sendo assim será necessária uma conta habilitada para esse tipo de pagamento.

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL – RECURSO MUNICIPAL (R\$)	CUSTO ANUAL – RECURSOS PRÓPRIOS (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 1.430.046,92		R\$ 1.430.046,92
2	Gêneros Alimentícios	R\$ 228.000,00		R\$ 228.000,00
3	Produtos de Limpeza e Higiene	R\$ 10.561,82		R\$ 10.561,82
4	Auxílio/Benefício Alojamento; Ajuda de Custo (situações emergenciais); Passagens; CPFL; Sabesp; Auxílio-funeral; Fotos, gás	R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00
5	(Provisão) Campanha do Agasalho Campanha do Natal	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
6	Honorários Contábeis/ Consultoria Jurídica/ Medicina e Segurança do Trabalho	R\$ 122.000,00		R\$ 122.000,00
7	Utilidades Públicas Energia Elétrica	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
8	Utilidades Públicas Água e Esgoto	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
9	Utilidades Públicas Aluguel da Entidade	R\$ 46.000,00		R\$ 46.000,00
10	Utilidades Públicas Telefone e Internet	R\$ 1.680,00		R\$ 1.680,00
11	Compra de Bens Permanente	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
12	Material de Escritório/ Materiais Gráficos	R\$ 7.200,00		R\$ 7.200,00

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com

13	Utilidades Públicas Gasolina	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
14	Aluguel Maquinas	R\$ 12.240,00		R\$ 12.240,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.006.228,74		R\$ 2.006.228,74

6.11 Compra de Bens Permanente (Computador/ Notebook)

A aquisição deste equipamento faz-se necessário em virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios tecnológicos que permitam que os colaboradores da sede do SOS, desenvolvam atividades de suas competências, a aquisição contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas a missão institucional, em outras palavras, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações de administração.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**8.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO MUNICIPAL**

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 119.170,00	R\$ 121.670,00	R\$ 121,670,00	R\$ 119.670,00	R\$ 119.170,00	R\$ 119.170,00
2	Gêneros Alimentícios	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
3	Produtos de Limpeza e Higiene	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00
4	Auxílio/Benefício ou Alojamento; Ajuda de Custo (situações emergenciais); Passagens; CPFL; Sabesp; Auxílio-funeral; Fotos, gás	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	(Provisão) Campanha do Agasalho Campanha do Natal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candiotto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com

6	Honorários Contábeis/ Consultoria Jurídica/ Medicina e Segurança do Trabalho	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00
7	Utilidades Públicas Energia Elétrica	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00
8	Utilidades Públicas Água e Esgoto	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00
9	Utilidades Públicas Aluguel da Entidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10	Utilidades Públicas Telefone e Internet	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
11	Compra de Bens Permanente	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Material de Escritório/ Material Gráfico	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
13	Utilidades Públicas Gasolina	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00
14	Aluguel de Maquinário	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
TOTAL GERAL		R\$168.141,00	R\$ 168.141,00	R\$ 168.141,00	R\$ 168.141,00	R\$168.141,00	R\$166.141,00

8.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 119.170,00	R\$ 119.170,00	R\$ 119.170,00	R\$ 117.170,00	R\$ 117.170,00	R\$ 117.676,92
2	Gêneros Alimentícios	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
3	Produtos de Limpeza e Higiene	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 881,82

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**

Rua Evaristo Candiotto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com

4	Auxílio/Benefício Alojamento; Ajuda de Custo (situações emergenciais); Passagens; CPFL; Sabesp; Auxílio-funeral; Fotos, gás	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	(Provisão) Campanha do Agasalho Campanha do Natal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
6	Honorários Contábeis/ Consultoria Jurídica/ Medicina e Segurança do Trabalho	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00	R\$ 10.166,00	R\$ 10.174,00
7	Utilidades Públicas Energia Elétrica	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 424,00
8	Utilidades Públicas Água e Esgoto	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 337,00
9	Utilidades Públicas Aluguel da Entidade	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10	Utilidades Públicas Telefone e Internet	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
11	Compra de Bens Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Material de Escritório/ Material Gráfico	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
13	Utilidades Públicas Gasolina	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 424,00
14	Aluguel de Maquinário	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
TOTAL GERAL		R\$ 166.141,00	R\$ 166.141,00	R\$ 166.141,00	R\$ 168.141,00	R\$ 168.141,00	R\$ 164.677,74

8. JUSTIFICATIVA

Os serviços de assessoria jurídica, bem como os serviços contábeis, são necessários para que a OSC cumpra a legislação de transparência de uso do recurso público, além das representações jurídicas quando necessárias em ações judiciais, portanto foi adicionado ao Plano de Trabalho do Serviço de Obras Sociais.

Vale ressaltar, que os técnicos (psicólogo e assistente social) e coordenação geral da OSC terão acesso à assessoria jurídica a fim de dirimir quaisquer dúvidas de demandas em atendimentos e para acompanhamento das documentações do SOS.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA

Rua Evaristo Candioto, 134, Centro – CEP: 18.550-083 – Boituva – SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 – Fone: (15) 3263-3923 / 3363-2190

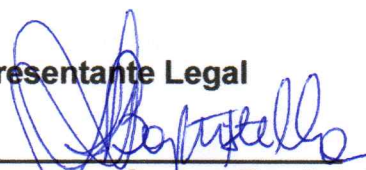
E-mail: sos.boituva@hotmail.com

9. DECLARAÇÃO

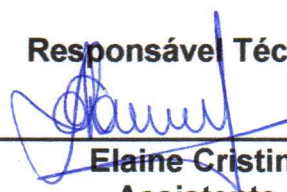
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Boituva, 12 de dezembro de 2024

Representante Legal


Deiane dos Santos Baptistella
Presidente

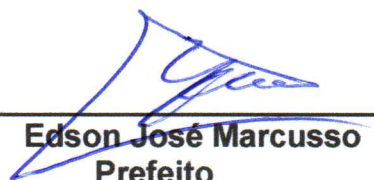
Responsável Técnica do Serviço

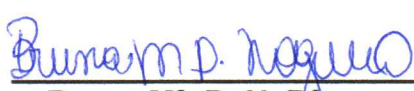

Elaine Cristina Pinto
Assistente Social

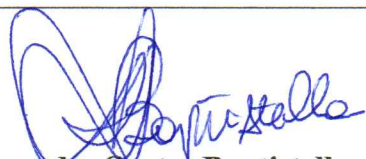
1. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pelo Gestor da Parceria e pelo Chefe do Poder Executivo

Boituva, 15 de jan de 2025.


Edson José Marcusso
Prefeito


Bruna M. D. N. Biscaro
Sec. Des. Social, Cidadania e Inclusão


Deiane dos Santos Baptistella
Presidente

Boituva-SP, 12 de dezembro de 2024.